



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 267 /2019 - UCCI

A Sra. **IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA**, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto nº 4.065/2019, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Licitatório nº 061/2019, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20191604004 tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

(x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Juruti (PA), 29 de julho de 2019.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 4.065/2019



ANÁLISE

Ao proceder à análise do **Processo Licitatório nº 061/2019**, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 20191505002** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, a Unidade Central de Controle interno, por sua coordenadora, externa manifestação pela **Regularidade com Ressalvas**, conforme situações destacadas abaixo:

Termo de Aberturação: 20/05/19 pag. 01;

Memorando n 033/2019- SEMAS para SEPOF: 08/05/2019 pag. 02;

Termo de Referência: 11/04/2019 pag. 03-09;

Pesquisa de Preços:

✓ **Empresa Supermercado Eco Ltda EPP pag. 10 a 12;**

- Data: 11/03/19;
- Consta rasura no item 86 da pesquisa.
- Somente a última página está assinada, as outras não foram rubricadas;

✓ **Empresa Juruti Super Economize Ltda pag. 13 a 15;**

- Data: 11/03/19
- Pesquisa com rasuras nos itens 35, 80, 81, 95 e 98.
- Somente a última página está assinada, as outras não foram rubricadas;

✓ **Empresa L.M.P de Souza - ME (pag. 16 a 18):**

- Data: 11/03/19
- Pesquisa com rasuras nos itens 21 e 41.
- A primeira página não está rubricada;

Planilha de Média e Valor Estimado: sem data pag. 19 a



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

Memo. nº 030/2019-SEMAS solicitando confirmação de dotação orçamentária: 11/04/19 pag. 021;

Termo de Declaração de Disponibilidade: 11/04/19 pag. 23-24;

Autorização de abertura de procedimento licitatório: 11/04/19 pag.25;

Portaria de nomeação do fiscal de contrato: 01/04/2019 pag. 26;

Termo de Autuação: 15/05/19 pag. 31;

Despacho: 20/05/19 pag. 32;

Parecer Jurídico: 20/05/19 pag. 33 a 39;

Verificou-se que há um erro de data. Na pag. 33, que consta "PARECER JURÍDICO Nº 092/2019 - PJ - CH - 21/05/2019, e na última página consta 20/05/2019;

Edital: 23/05/19 pag. 40 a 78;

✓ **Outros documentos de Habilitação:** O item 10 letra d, o edital exige Atestado de Vigilância Sanitária para os itens 21,22,23,24 e 25(carne bovina). Verificou-se que o edital não exige "Documento Comprobatório fornecidos pelo S.I.M (serviço de Inspeção Municipal) para condições Higiênico-Sanitárias para manipulação e fornecimento dos produtos de origem animal e vegetal", de acordo com a Lei municipal 1.046/2012 e decreto n 3. 645/2017.

✓ Na minuta do Contrato (anexo X), verificou-se que da Cláusula Décima pula para a Cláusula Décima Terceira;

Publicações do aviso de licitação: pag. 79 A 85;

-DOU: 24/05/2019 pag.79;

-DOE: 24/05/2019 pag.80;

-FAMEP: 24/05/2019 pag.81;

-Jornal de grande circulação:24/05/2019 pag. 82-83;

-Mural da Secretaria de Assistência Social:24/05/2019 pag. 84;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

-SITE DA PREFEITURA: 24/05/2019 consta imagem do site prefeitura colada no programa Paint, não podemos certificar se a publicação é fidedigna, pois a data e hora são alteráveis na barra de ferramenta. pag. 85;

Documento de Credenciamento: pag. 86-148;

Proposta Consolidada: pag. 149-195

Documentação de habilitação: pag. 196-384

✓ **L.M.P de Souza:**

Apresentou **Certidão positiva de natureza tributária com débito de natureza tributária**, inscritos ou não na Dívida Ativa, pag. 212 e na página 235 a autenticidade consta como **POSITIVA**. Observou-se que a empresa foi habilitada como consta em ATA na pag. 386.

Ata de Abertura dos Envelopes: 11/06/2019 pag. 233-240;

Pregoeira registra como comissão de análise das amostra dos produtos as servidoras: *Maria Ivete Araújo da Silva, Darcilene Maria Guimarães Andrade e Izonei de Souza Vitor*, sendo que não consta no processo **portaria de designação da comissão de análise das amostras**. Relata também que todas as amostras foram aprovadas, com exceção do item 02 cota principal que teve sua amostra reprovada, no entanto a pregoeira registra que amostra do item 02 cota principal as amostras das empresas que apresentaram o menor preço foram reprovadas por conter alto teor de açúcar, somente foi **aprovada** a amostra da empresa A NETO, observou-se que não consta em ata os itens que tiveram suas amostras aprovadas ou mapa de análise das amostras no processo.

Proposta consolidada: pag. 405-415;

Memorando n° 148/2019-SETOR DE LICITAÇÃO para a Ordenadora: 10/06/2019 pag.416;

Resultado de Licitação: 17/06/2019 pag. 417;

Publicação:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

- Site do Município de Juruti: 18/06/19 pag. 418;
- Dou: 18/06/19 pag. 419;
- FAMEP: 18/06/19 pag.420-421;

Despacho de Adjudicação: 19/06/19 pag. 422;

Termo de homologação: 17/07/2019.

✓ Publicação:

- Dou: 18/07/2019
- FAMEP: 18/07/2019
- Site do Município de Juruti: 18/07/2019

Termo de encerramento: 18/07/2019 pag. 443

Juruti (PA), 29 de julho de 2019.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 4.065/2019